



ao lerem este summario, que fiz apenas elogio mesquinho á suas instituições publicas, acompanhado de criticas pouco benevolas sobre sua condição social? Espero que não. Faria a mim mesmo grande injuria se manifestasse a impressão que tenho do Brazil com outro sentimento que não o de ardente sympathia, uma profunda crença em seu futuro progresso e prosperidade, e sincera gratidão pessoal. Reconheço nos Brasileiros como nação susceptibilidade de elevados impulsos e emoções, amor de liberdade theorica, generosidade natural, aptidão para aprender, prompta eloquencia; se tambem noto que lhes feita um tanto das qualidades mais fortes e mais persistentes das raças septentrionaes não faço mais do que lembra uma distincção tão antiga como as proprias zonas tropical e temperada.

Fim

**CORRESPONDENCIA**

**Porto Feliz**

O começo e o fim da safra da Companhia Assucareira são acontecimentos annuos nesta cidade, e como tenha-se finalizada a moagem do engenho central em principios d'este mez,ahi vão duas palavras sobre ella.

Nos penultimos e ultimos dias de trabalho houve affluencia de cavalheiros e damas no estabelecimento, que apresentou soberba perspectiva.

As cores escolhidas e bem combinadas dos vistuarios das senhoras, e o continuo *vae e vem* dos cavalheiros davam á usina e suas dependencias um ar de festa. Parece que o povo corria pressuroso a fazer seus adeus ao passeio seu predilecto; porque havia no engenho visitantes de todas as condições sociaes.

O engenho central, como de so pelo movimento da cidade, que ali se nota e que fazem contraste com a monotonia da cidade, como tambem porque sempre se encontra na usina uma sociedade escolhida, e instructiva palestra. O engenheiro da empresa, affavel e obsequioso, faz com summa cortezia as honras do seu estabelecimento, e captiva os hospedes pela sua delicadeza e illustradora conversação. E' pena, porem, que os seus affazeres o occupem tanto que pouco tempo lhe sobra para tratar com os visitantes. Desde que tomou conta do emprego tem elle introduzido no engenho melhoramentos importantes, aos quaes em grande parte se deve inquestionavelmente os progressos da Companhia.

A empresa, que em sua primeira safra experimental só fez cinco mil arrobas de assucar, tem augmentado progressivamente a sua produção; alcançando a d'este anno o numero de trinta e seis mil arrobas. O preço da cana, que primitivamente foi de 12.000 reis por 1.500 kilogrammas, passou a ser de rs. 13.000, e hoje é de rs. 14.000.

Assim vae a Companhia tomando em consideração o interesse dos lavradores, fim principal da sua formação. Resta que os lavradores tambem auxiliem á Companhia, para que ella, dando impulso á lavoura do municipio, importancia á Cidade e vida ao commercio, não se limite somente a fazer sacrificios, e possa auferir lucros das vantagens que offerece. Nada mais facil do que isto para os lavradores, mormente para os possuir terrenos lavrados proximos do engenho, ou das margens do rio. Se elles quizerem convencer-se de que ha melhor lavoura do que a de cana para vender a rs. 14.000 por 1.500 ks, hão de esforçar-se para vender toda a colheita á Companhia.

A Companhia de Guissaman paga a cana a 6 reis por kilogramma, e os

lavradores acham-se satisfeitos, entretanto o preço de Guissaman é cerca de 55% menor do que o de Porto-Feliz.

O preço de rs. 14.000 por 1.500 ks. é equivalente 9,33 por kilo; e o de 6 reis por kilo, o é a rs. 9.000 por 1.500 ks.

Accresce que se o lavrador que beneficia a cana em sua fazenda ha de necessariamente deteriorar a saúde de sua gente, enfraquece-la, e portanto diminuir-lhe a duração; o que é grave prejuizo; entretanto que vendendo o seu producto poupa muito a gente; o que é grande vantagem. Dirão que têm na moagem grande abundancia de pontas e bigaço para o gado e porcos; mas se pozermos em face um de outro, o estrago que soffre a gente e o lucro que trazem as pontas é infallivel acharem que este não compensa aquelle.

Entendem alguns lavradores que moendo em suas fazendas tirão melhor resultado da plantaçao, mas não calculam que suas moagens commecam em Maio e finalisam muitas vezes em Dezembro, entretanto que, mandando suas canas para o engenho central, terão a safra concluida em metade d'esse tempo. D'isto resulta que, se um lavrador póde plantar em sua fazenda 15 quartéis de cana, está habilitado a plantar com a mesma força para vender á Companhia 25 ou 30 quartéis. Um quartel de cana produz 150 arrobas de assucar, no maximo, nos engenhos antigos, e 212 a tres cargueiros d'aguardente.

Vendido o assucar a rs. 3.000, que é excellento preço para sua qualidade, temos 450.000, com rs. 45.000 de tres cargueiros de aguardente rs. 495.000, para o producto total de 1 quartel de cana.

Um quartel de cana produz, no minimo 25 carros de 1.500 kilos, que vendidos á Companhia produzem, a rs. 14.000 por 1.500 ks. rs. 350.000. A primeira vista o lavrador ganha em cada quartel que moer no seu engenho rs. 100.000, mas calculando o tempo necessario para beneficiar um quartel de cana nos nossos antigos machinismos, havemos de chegar ao infallivel resultado de ser esse tempo sufficiente para se remetter ao engenho central dous quartéis de cana; e como a plantaçao possa ser dobrada, desde que o lavrador fique livre da moagem, temos que, em igual tempo e com o mesmo capital, elle vendendo o seu producto á Companhia, faz um interesse de rs. 700.000, que é quasi 5% maior que aquelle que fará se moer em seu engenho.

Propositalmente se faz abstracção do estrago da gente e conservação de machinas, capital empregado nellas etc.

Esta modesta correspondencia não tem por fim aconselhar os senhores de engenho a abandonar suas machinas, nem aspira a honras de propaganda, e portanto não venham elles a campo para a discussao porque quem isto escreve se reconhece fraco para a luta; entretanto nenhum mal lhes causará um exame sério do que fica dito.

A lavoura de cana, para vender ao engenho central, feita por colonos é talvez superior a do café. Aquelles que a tem experimentado não querem outra.

O municipio de Porto-Feliz, sem embargo do que muitos querem fazer crer, é incontestavelmente apropriado para a plantaçao de cana.

A grande quantidade de terra vermelha que elle possui e poem emparelho com qualquer outro saccarifero.

O Ficté é poderoso auxiliar dos lavradores que se dedicam a cultivar cana para o engenho central. Suas terras tem augmentado de valor desde que começou a funcionar a usina, e é de crer que continuem a subir.

Apezar de ir melhorando, este in-

feliz Porto-Feliz, ainda não merece as atenções do governo provincial, que só se lembra de sua existencia para exigir informaçoes e cobrar impostos.

Tanto assim é que das tres professoras nomeadas para esta cidade, antes da creação do imposto sobre os capitalistas; só uma chegou e está leccionando; e entretanto ha já muito tempo que as chuvas procuram apagar o edital da Collectoria que convida os Capitalistas do lugar a pagar o imposto ou a reclamar sobre o lançamento.

Decididamente o Exm. Governo Provincial não quer que as meninas d'esta Cidade saibam ler.

Porto-Feliz, 26 de Outubro de 1832

**SECCAO JURIDICA**

**Prestação de contas da ordem Terceira de S. Francisco**

Não tendo sido apresentados os estatutos ou compromisso pelos quaes se rege a ordem Terceira de S. Francisco, visto que tal não pode ser considerado o regimento administrativo e interno feito em 1851 e copiado no livro das actas afolhas 17 e seguintes, e atteudendo a que as leis que regem a materia não dão ás ordens Terceiras privilegio algum que as dispense de terem os seus estatutos regularmente approvados pelos poderes ecclesiastico e civil; ainda aqui não pode a mesma ordem continuar n'esse estado irregular inconveniente aos proprios interesses da Igreja; suspendo, cumprindo o que dispõem as provisões de 17 de Maio de 1763, 12 de 7bro. de 1767, e o § 1.º do art. 46 do Dec. n. 834 de 2 de Outubro de 1851, a ordem Terceira de S. Francisco do exercicio de suas funcções até que apresente compromisso devidamente approvedo e publicado, e até que apresente os seus bens, arrecada ás suas rendas e faser as despesas legalmente autorizadas ao ir. João Xavier da Costa, que será notificado para prestar juramento. Cientifique-se á Mesa administrativa da ordem e proceda-se a arrecadação de todos os bens, inclusive dinheiro, livros e mais objectos pertencentes á ella entregando-se tudo ao administrador, que prestarão contas annualmente na forma da lei. Prestado o juramento voltem os autos á minha conclusao. — Ytú, 23 de Outubro de 1832 — *Vilella dos Santos.*

**Prestação de contas da Ordem Terceira do Carmo**

Dos livros e contas apresentadas verificamos: 1º que a Ordem 3ª do Carmo erecta ha mais de cem annos, nunca teve compromisso approvedo; 2º que as contas não estão regulares não só porque o livro da receita e despeza só se acha escripturado até 1875, como tambem porque tendo sido o anno de 1872 o ultimo em que dita Ordem prestou contas, estas devião abranger os 11 annos decorridos até esta data, e não somente os tres ultimos.

E considerando que do modo porque está constituída, não póde a Ordem produzir os bens espirituaes que devem ter em vista os seus irmãos, por quanto é illegitima a sua erecção, são irregulares os seus actos, e não ha garantia para elles com um tal regimen de cousas; considerando ainda que a continuacão desse estado anormal em que se acha a mesma ordem é inconveniente aos proprios interesses da igreja; considerando mais que não tem as ordens terceiras pelas leis em vigor privilegio algum que as exima de terem compromisso regularmente approvedo; considerando finalmente que a copia apresentada de um regimento feito em 1778, mas que

não foi approvedo pelo ordinario, nem pelo Governo (const. do Arceeb. da Bahia livse tit 60 § 67 L. 28 de 7bro. de 1828 art. 2 § 11, L. de 12 de Agosto de 1834, art. 10 § 19 e outras em vigor), não pode produzir os effectos legais de um compromisso; de accordo com o disposto nos Provisões de 17 de 9bro. de 1766, 12 de 7bro. de 1767 e Dec. n. 834 de 2 de 8bro. de 1851, art 46 § 1.º, suspendo a dita ordem Terceira do exercicio de suas funcções até que apresente compromisso regularmente approvedo e nomeio para administrar os seus bens arrecadar as suas reudas e faser as despesas legalmente autorizadas ao ir. Carlos Kitchel, que será notificado para prestar juramento. Cientifique-se á mesa administrativa da ordem e proceda se a arrecadação de todos os bens, inclusive dinheiro, livros e mais objectos pertencentes a mesma ordem, entregando se tudo ao administrador que prestará contas annualmente na forma da lei. Prestado o juramento, venhão os autos a minha conclusao. — Ytú, 30 de Outubro de 1832.

*Vilella dos Santos.*

**GAZETILHA**

**Fallecimento.**—(Da Provincia) de 31 do p. :

Deu-se hontem pela manhã o do conselheiro Vicente Pires da Motta, director da Faculdade de Direito de S. Paulo.

O velho paulista expirou na sua casa á rua de S. José, n'esta cidade, com a idade de 83 annos.

O padre Vicente Pires da Motta fazia parte daquella geração que serviu para attestar a utinidade da abertura dos Cursos de Sciencias Sociaes e Juridicas. Foi nomeado lente substituto interino em 1832. Tomou o grão de doctor em 1833 e passou a lente substituto effectivo no mesmo anno. Em 1834 teve a nomeação de lente cathedratico, e em 1837 mereceu a honra de ser director interino da Academia.

Jubilado em 1860, depois de administrar algumas provincias, tomou posse do cargo de director effectivo da Faculdade de Direito, cargo que exercia até ao cahir no leito, donde não se levantou mais.

O Conselheiro Pires da Motta figurou tambem na politica e na administração.

Foi juiz de paz e de orphans d'esta capital, membro do conselho do governo, vice presidente da provincia nas quadras agitadas de 1831 a 1841, deputado provincial, presidente do Ceará, da Bahia, de Pernambuco, Paraná, Minas, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e S. Paulo.

Em 1862 entrou na lista tripliee para senador por esta provincia.

Serviu de vigario capitular em 1847 recebeu o titulo de conselheiro em 1850 e era condecorado com o officialato da Rosa e commenda de Christo.

Póde-se dizer que serviu aos dous partidos constitucionaes, sendo, entretanto por indole e educação, verdadeiramente conservador. As suas memorias, si as tivesse escripto, serviriam para retratar os dous partidos no governo.

Era um character severo e deixou fama honrada de seu nome, o venerando paulista.

—A congregação resolveu suspender os trabalhos por 3 dias e tomar lucto por oito.

—Tendo ordenado em testamento que seu enterro fosse á noite e com simplicidade, os lentes assistiram ao sahimento do corpo, da casa da rua de S. José para o cemiterio da Consolacão.

—O conselheiro Pires da Motta deixou poucos bens, e d'um homem que teve tão longa carreira na administra-

ção do paiz é um grande elogio dizer-se que viveu honestamente e não lega grandes haveres.

A sua fortuna, calculada em 60 contos, ficou em legados distribuida por algumas pessoas que foram criadas em sua casa e a um filho do dr. F. Coelho.

**Bom-Jezus.**—Nesta igreja inaugura-se hoje o altar erigido de novo, para collocar a Imagem do Coração de Jezus, vinda de Paris, a expensa dos devotos do Sagrado Coração de Jezus—Havendo missa cantada e a tarde Te Deum e sermão.

**A Imprensa Evangelica.**—Respondendo a pergunta do collega em seo n. 20, de 30 do mez proximo findo Circos, que se prestasse mais attenção ao nosso editorial verificaria a razão porque a imprensa retrogradou, sem que Ytú perdesse o vigor de que deo mostras ha 25 annos. E para completar a noticia a respeito da mesma imprensa nesta cidade, informamos que depois que cessou a publicidade do Agricultor Paulista appareceu uma pequena folha Esperança que manteve-se até ser montada a typographia de que tratemos, e na qual foi publicada outra folha em maior formato e bem redigida o—Ytuano—que pela mudança da redacção foi substituida pela actual Imprensa Ytuana, que sem offensa da modestia afirmamos que faz um melhoramento. Nosso reparo referio-se a periodicidade.

**O Sr. Almeida Junior.**—Offereceu a S. Magestade o Imperador o seu bello quadro *A fuga para o Egipto*, que está exposto na Academia de Bellas-Artes, A sua exposição continua a ser muito concorrida.

**Doas ladras.**—(Refere a «Provincia») A respeito de um grande roubo havido em Sorocaba, como auctores do qual foram presas duas esdras, ha os seguintes promeões: O major Fleury deu base em casa do cidadão Augusto Messias da Costa Nunes, na parte occupada pelas suas escravas Antonia e Ursula, e nos quintaes da mesma, havendo apprehendido parte das fazendas e objectos roubados, na noite de 29 para 30 de setembro, ao tenente Claudio de Madureira e Souza.

As fazendas foram encontradas no quintal grande, e na casa apenas retalhos e principio de obra, um vidro de agua florida e uma bacia de ferro batido.

Ficaram em juizo todos os objectos que foram reconhecidos serem do tenente Claudio.

As escravas foram presas logo que foram encontrados os objectos roubados e interrogadas no mesmo dia.

O delegado deu principio ás diligencias para esse fim as 4 horas da manhã e terminou ás 8 horas da noite.

A 28 esta autoridade havia arrecadado das escravas presas cerca de 1:319\$000, sendo com Ursula 838\$500 e com Antonia 480\$500 em ouro prata e papel, inclusive notas de 100\$000.

O dinheiro em poder de Antonia estava costurado em uma coberta alcoxada de algodão e o de Ursula no meio de uns tijolos quebrados no quintal de seu senhor.

No inquerito policial já esta autoridade havia arrecadado a quantia de 90\$000 do poder de Antonia.

Ainda não foi descoberto o bahú que continha o dinheiro, papéis, accções debentures da Sorocabana, etc.»

**Irribus.**—Le-se na «Imprensa Evangelica».

O Dr. Antonio de Carvalho Lima, juiz de direito da comarca de Carolina (Maranhão) intimou o vigario padre Cervilio P. da Silva Luso para que respondesse dentro do prazo da lei sob pena da accção judiciaria, por ter celebrado cinco casamentos de orphãos, sem licença do juiz competente.

O Padre respondeu á intimação

excommungando o doutor e todos os seus até á quinta geração!

**Director da Faculdade de S. Paulo.**—Constava á «Gazeta de Noticias» que foi nomeado director da Faculdade de Direito de S. Paulo o Sr. Conselheiro Francisco Maria de Souza Furtado de Mendonça.

**Pesca com dynamite.**—Noticia uma folha de Pirassununga que em S. Simão, estando á pescar com bombas de dynamite, no Rio Pardo os fazendeiros Manoel Zacharias de Oliveira e José de Oliveira, uma das bombas fez explosão, ficando este ultimo sem braços e aquelle gravemente ferido. J. de Oliveira sofreu amputação.

**Senador por Pernambuco.**—Foi escolhido Senador por essa provincia, o Sr. Conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão, presidente desta Provincia.

**Engenho Central.**—Lê-se na «Gazeta de Piracicaba» de 27 do passado:

O incansavel sr. dr. Estevam de Rezende, digno gerente da Companhia do Engenho Central desta cidade, proporcionou-nos ha tem o prazer de ver uma das experiencias feitas nas machinas do Engenho, que já se acham convenientemente assentadas.

Essas experiencias continuarão até encetarem-se as funções regulares de todo o machinismo.

**Variola.**—Falleceu, na Côte, victima da variola, o estudante de medicina Avelino Domingues Arouca, filho do sr. João Arouca, fazendeiro em Pirassununga.

**Cidades manufactureiras.**—Até pouco tempo Philadelphia era o maior centro manufactureiro da União. O ultimo censo mostra que Nova-York produz quasi o dobro. Esta cidade tem 11,450 estabelecimentos manufactureiros, com o capital 345,500,000\$ da nossa moeda, dando emprego na media annual a 204,734 pessoas constantemente, e pagando-lhes de salario a somma de 198,000,000\$00. Essas fabricas usão de materias do valor de perto de 600,000 contos e valor de seus productos é de 960,000 contos.

Philadelphia tem 7,681 estabelecimentos manufactureiros com o capital de 274,500,000\$000, empregando 119,154 pessoas e pagando-lhes de salario 94,200 contos. O material alli empregado vale cerca de 302,000 contos, e o valor das manufacturas sobre a 484,000 contos.

**Irmãdades.**—Por ordem do Dr. Juiz da Provedoria, foram suspensas as ordens terceiras do Carmo e S. Francisco até que apresentem compromissos aprovados pelo ordinario e pelo Governo, e nomeados administradores; para a do Carmo o sr. Carlos Kiel e para a de S. Francisco o sr. João Xavier da Costa.

Foram mais intimadas as irmandades da Boa Morte e Monte Serrat nas pessoas de seu Thesoureiro, e Procurador para prestarem contas na forma da lei.

**Greve dos carroceiros e carregadores de café em Santos.**—Refere o «Correio Paulistano» que em consequencia do imposto municipal de 20,000 que tem aquelles de pagar d'ora em diante declararão elles greve geral, ficando perturbado todo o commercio do porto.

Os vapores que estavam carregando tiverão de suspender o serviço, sahindo já um delles sem o carregamento.

A praça do Commercio pediu providencias á Camara Municipal.

A greve sustentou-se durante o dia. A Camara reunindo-se suspendeu a execução das posturas.

Durante o tempo que durou a Greve houve numeroso ajuntamento de

Carroceiros, grande movimento de povo nas ruas e muita algazarra.

A ordem ficou restabelecida desde as duas horas da tarde.

**Custas.**—Em 26 do corrente, ao presidente da provincia de S. Paulo expediu o ministerio da justiça o seguinte aviso:

Illm. exm. sr.—Em solução ás duvidas suscitadas pelo juiz municipal e de orphãos do termo de Ytú, no officio ao dessa presidencia n. 235 de 21 do mez findo, declaro a v. exc.:

1.º Que ao salario taxado no art. 192 do regimento de custas, não pôde ser adicionado o do art. 190 § 1.º como decidiu o aviso n. 541, de 27 de novembro de 1875.

2.º Que os officiaes de justiça só têm direito ás custas do art. 129 quando as citações e mais diligencias forem effectuadas; cabendo-lhe no caso contrario, além da condução (art. 139) as do art. 190 § 2.º, ou art. 191 § 2.º, conforme a hypothese.

3.º Que o emolumento, estabelecido na segunda parte do § 1.º art. 191 só deve ser exigido quando o embargo ou outra diligencia for feita dentro da cidade ou villa.

4.º Que nos termos do aviso n. 642, de 28 de outubro de 1876, o salario marcado no art. 13, pelas partilhas ou sobrepartilhas amigaveis, refere-se ás que são acordadas entre os interessados e a seu requerimento, reduzidas a auto, com assistencia do juiz, e não as que só dependem de homologação, caso em que o emolumento devido, o valor da partilha ou sobrepartilha, é o da ultima parte do citado artigo.

Deus guarde a v. exc.—João Ferreira de Moura.

**Responsabilidade.**—O presidente da provincia mandou proceder na forma da lei, contra o juiz municipal dos termos reunidos da Jahú e Dous Corregos, por não ter em tempo publicado os editaes relativos ao alistamento eleitoral.

**Conflicto.**—«Em a noite de 31 do passado para 1.º do corrente, na fazenda do sr. Luiz de Pontes Barbosa, estimavel e considerado fazendeiro deste municipio, ao bairro do Jaguaruary e proximo á respectiva estação da via ferrea Mogyana deu-se um desastrado e lamentavel conflicto. Travou-se este entre alguns empregados da fazenda e camaradas da visinhança e os escravos. Da lucta que seguio-se resultou a morte de José Fructuozo, empregado do sr. Antonio Teixeira e o ferimento de diversos escravos, produzidos por armas de fogo e cacetete e outros instrumentos.

Em razão desse acontecimento e das circunstancias que o rodearam, os escravos em numero de 73, entre homens mulheres e crianças, fugiram todos e vieram apresentar-se pela manhã do dia subsequente (1.º) ao sr. delegado de policia.

Em o trajecto para esta cidade e ao passarem junto á casa de José Dias e mulher, aggregados do sr. Francisco Paulino de Moraes, atacaram os mesmos José Dias e mulher, pessoas já idosas e os mataram offendendo tambem gravemente a quatro crianças a pancadas, das quaes conta-se que morreram duas—uma menina de 2 outra de 13 annos, que estão moribundas.

O sr. delegado de policia commendador Raggio, houve-se com grande actividade e assignalado discernimento: interrogou logo alguns dos escravos, e detendo 9 dos que se julgaram principaes promotores de tumulto, enviou todos os mais para a fazenda, acompanhados de uma força sufficiente para ir entregal-os ao senhor.

Em a dita fazenda acha se hoje tudo em ordem e restabelecida a sua regular direcção, marchando tudo em paz. (Da «Gazeta de Campinas».)

**Duello terrivel.**—Em S. Petersburgo deu-se o mez passado um

duello fatal entre o principe Schachovskoy e o conde Stolypine, officiaes da guarda de Preobrajenski, os quaes eram amigos intimos.

A causa foi uma mulher amada e igualmente pelos dous. O combate teve lugar á noite, na floresta Pasgolovo e a arma escolhida foi a pistola.

Ao signal convencionado, ouviram-se duas detonações e ao mesmo tempo o conde cahia fulminado por uma bala que lhe tinha atravessado o coração, e o principe expirava com a espinha dorsal quebrada pela bala do seu adversario.

A alta sociedade russa está consternada com este fatal acontecimento.

**Chegada.**—Estamos informados que o sr. José Ferraz de Almeida Junior, chega á esta cidade no dia 12 do corrente.

**Café.**—Santos 3 (Da Provincia). Mercado firme Os superiores são cotados a 3:400 Vendas conhecidas 25,000 saccas Existem 130,000 saccas

## DECLARAÇÃO

João Carlos Leão Mendes representante das firmas, Silva Pinto & Comp. Barão d'Arantes e das de Belfort & Comp. e Braga Junior e Belfort (estas em liquidação) e todas do Rio de Janeiro, declara que tem de proceder a cobrança effectiva nos devedores remissos dessas firmas e que se achão em atraso e bem assim previne aos cobradores de entrarem de prompto com os saldos existentes em seu poder.

Toda e qualquer correspondencia, deve ser dirigida para esta cidade.

RUA DA PALMA N. 1.

Ytú, 7 de Outubro de 1882

Leão Mendes.

## SECÇÃO LIVRE

João Carlos Leão Mendes  
ao publico

Receando que me faltasse a calma e a necessaria prudencia, para responder em linguagem comedida a uma correspondencia contra mim publicada na *Provincia* n. 2287 de 29 do mez p. findo, tomei o alvitre de suguitar a minha resposta á apreciação do Illm. Sr. Dr. Frederico Dabney de Avellar Brotero, muito digno Juiz de Direito da Comarca, a quem tributo amizade, consideração e respeito, e resolvido a acceptar qualquer observação.

Este digno cavalheiro, promptamente dignou-se vir ao nosso escriptorio e declarou-me, que com quanto não se podesse envolver em uma questão toda pessoal e collocada em terreno tão desagradavel, entretanto na sua posição de magistrado e com a mais perfeita isenção d' animo, me aconselhava e instava para que da minha parte pusesse termo a uma polemica, cujas consequencias podião ser funestas e na qual ambos os contendores tinhão tudo a perder, e os leitores do jornal nada a lucrar.

Estas e outras considerações influirão por tal forma em meo espirito, que tomei o firme proposito de não alimentar a polemica, maxime depois que fui informado pelo mesmo Sr. Dr. Brotero e o Sr. Dr. Arruda Alvim que aparte contraria nutria iguaes sentimentos.

Agradeço a muitos amigos a quem tributo respeito e consideração e que igualmente se esforçarão e intervirão para por-se termo a esta desagradavel questão,

Ytú 1.º de Novembro de 1882.

João Carlos Leão Mendes.

**INDICAÇÕES ÚTEIS**

**Horario da partida e chegada dos trens em Itú**

**Estrada Ytuana**

**PARTIDA**

Para Jundiaby as 8 h. da manhã

**CHEGADA**

Em Ytú as 3, 45 da tarde.

**EM JUNDIAHY**

CHEGA as 10, 30 da manhã  
PARTE as 1, 15 « tarde.

**RAMAL (ITAICY)**

CHEGA as 8, 45 da manhã de Itú  
« « 2, 55 « tarde de Jundiaby  
e parte para Piracicaba as 3 horas da tarde.

**PIRACICABA**

CHEGA as 6, 15 da tarde.  
PARTE as 5, 30 da manhã.

Nas quintas e Domingos haverá trem, partindo de Itaicy as 9 horas, do Salto as 9, 37 para chegar em Ytú as 9, 55. Regressando de Ytú a 1, 45, do Salto as 2,5 para chegar a Itaicy as 2, 40

NB. As passagens do ramal, é os preços partindo de Ytú.

**Preços das passagens da Companhia Ituana De Itú as demais estações**

	1 Classe	2 Classe	1. e Volta
Salto . . . . .	\$680	\$340	1\$000
Itaicy . . . . .	2\$240	1\$120	3\$360
Quilombo . . . . .	3\$360	1\$800	5\$040
Itupeva . . . . .	4\$260	2\$240	6\$390
Jundiaby . . . . .	6\$500	3\$360	9\$750
S. Paulo . . . . .	11\$820	6\$160	20\$730
Santos . . . . .	20\$940	9\$460	30\$910
Campinas . . . . .	10\$780	5\$320	16\$170
Mogy-mirim . . . . .	17\$100	8\$480	25\$650
Casa-Branca . . . . .	24\$020	11\$940	36\$030
Indiatuba . . . . .	2\$800	1\$460	4\$260
Monte-Mór . . . . .	4\$820	2\$470	7\$280
Capivary . . . . .	6\$500	3\$360	9\$750
Mombuca . . . . .	7\$960	4\$150	11\$990
R. das Pedras . . . . .	9\$300	4\$930	14\$000
Piracicaba . . . . .	10\$760	5\$620	16\$130

**Horario da partida e chegada dos trens a Campinas.**

**ESTRADA PAULISTA**

**DIAS ÚTEIS**

Para S. Paulo—6,35 da m. mixto, 11,53 da m. expresso; 1,45 da t. mixto.  
Para Rio Claro e ramal de Pirassununga parte um trem mixto ás terças quintas e sabbados ás 6,15 da m. e chega ás 6,20 da tarde.

Os bilhetes de ida e volta tem valor por 7 dias.

**COMPANHIA PAULISTA**

Preços das passagens da Estação de Campinas as demais estações.

	1 Classe	2 Classe	1. e Volta
Porto Ferreira	12\$000	6\$440	19\$200
Pirassununga	11\$940	5\$780	17\$900
Leme . . . . .	10\$020	4\$860	15\$020
Guabirola . . . . .	8\$480	4\$120	12\$720
Araras . . . . .	8\$160	3\$840	12\$220
Cordeiros . . . . .	6\$540	3\$080	9\$820
Rio Claro . . . . .	8\$080	3\$800	12\$100
Limeira . . . . .	5\$560	2\$620	8\$360
Tatú . . . . .	4\$760	2\$200	7\$160
S. Barbara . . . . .	3\$640	1\$660	5\$410
Rebouças . . . . .	2\$500	1\$160	3\$740
Boa-Vista . . . . .	\$860	\$400	1\$300
Vallinhos . . . . .	1\$340	\$620	2\$000
Rocinha . . . . .	2\$100	\$960	3\$160
Louveira . . . . .	2\$760	1\$280	4\$140
Jundiaby . . . . .	4\$280	1\$960	6\$420
S. Paulo . . . . .	11\$600	5\$030	17\$400
Santos . . . . .	18\$720	8\$060	27\$580
Ytu . . . . .	10\$780	5\$320	16\$170
Capivary . . . . .	13\$800	6\$440	19\$190
Piracicaba . . . . .	17\$050	8\$680	25\$580

**ESTRADA MOGYANA**

**Chegada**

10,5 da m. Nas segundas feiras, do Amparo, Mogy-mirim e Penha, e nas quartas e sextas-feiras somente de Amparo.  
11,20 » » De Casa-Branca, Mogy-mirim, Penha e Amparo e nas terças-feiras, também de S. Simão.  
5,20 » t. De S. Simão, Casa-Branca e Mogy-mirim, e nos sabbados e domingos, também de Amparo.

**Partida**

6,33 » m. Para Mogy-mirim, Casa-Branca e S. Simão, e nos sabbados e domingos, também para Amparo.  
12,45 » t. Para Amparo Mogy-mirim, Penha e Casa-branca, e nas terças-feiras também para S. Simão  
2,0 » t. Nas segundas-feiras, para Amparo, Mogy-mirim e Penha, e nas quartas e sextas-feiras somente para Amparo

**COMPANHIA MOGYANA**

**De Campinas à**

	1 Classe	2 Classe	1. e Volt
Anhumas . . . . .	1\$020	\$520	1\$540
Tanquinho . . . . .	2\$040	1\$020	3\$060
Jaguary . . . . .	3\$260	1\$640	4\$900
Pedreira . . . . .	4\$080	2\$040	6\$120
Coqueiros . . . . .	4\$900	2\$460	7\$360
Amparo . . . . .	5\$500	2\$760	8\$260
Ressaca . . . . .	4\$700	2\$360	7\$060
Mogy-mirim . . . . .	6\$320	3\$160	9\$480
Mogy-Guassú . . . . .	6\$940	3\$460	10\$400
Matto Secco . . . . .	9\$380	4\$700	14\$080
Caldas . . . . .	10\$600	5\$300	15\$900
Casa-Branca . . . . .	13\$240	6\$620	19\$860
Penha . . . . .	8\$560	4\$280	12\$840
Lige . . . . .	15\$080	7\$540	22\$620
Corrego fund. . . . .	17\$540	8\$740	26\$320
S. Simão . . . . .	20\$000	10\$000	30\$000

**EDITAL**

O Dr. Frederico Dabney de Aveillar Brotero, Juiz de Direito, Presidente da Junta Revisora, que tem de apurar os alistamentos parochiaes: Faço saber aos que o presente edital lerem, que no dia 10 de Novembro do corrente anno se ha de installar em uma das salas da camara municipal, a Junta Revisora, a qual trabalhará em dias successivos, salvo o Domingo, em sessões publicas, e por tempo nunca menor de 30 dias. Que ellas tem de apurar os alistamentos das Parochias desta cidade, Indiatuba e Cabreúva, dos cidadãos aptos para o serviço do exercito e da armada, cuja apuração tem om tempo de servir de base ao sorteio, que receberá e decidirá todas as reclamações dos interessados, que forem apresenta-

dos dentro dos primeiros 15 dias depois da installação. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou lavrar o presente edital, que será afixado na porta da camara municipal, e publicado na imprensa. E eu João Xavier da Costa, escrivão do juizo municipal, secretario da Junta Revisora, o fiz e subscreevi—João Xavier da Costa. Ytú, 10 de Outubro de 1882

Frederico Dabney de Avellar Brotero

**ANNUNCIOS**

**CHALLET BENTO DE TOLEDO**

**Rua do Commercio**

O proprietario d' este challet continua a vender bilhetes das loterias da Provincia do Ypiranga.

Declara que desta data em diante, não venderá mais bilhetes a pessoa alguma sem ver o dinheiro a vista, e pede as pessoas que estão em debito a bondade de mandarem pagar o mais breve possível.

Ytú 20 de Outubro de 1882.

Bento F. de Toledo: 2-2

**Grande Altiariaria Luzitana**

**DE P. CHIARIELLE DA SILVA**

(Em frente a casa do Revm. sr vigario)

Nesta bem montada officina, aprontta-se com toda a perfeição e por preços baratissimos toda e qualquer qualidade de obra para homens e crianças.

O annunciante convida aos seus freguezes e a o povo Ytuano a virem visitar o seu novo estabelecimento.

88 - Rua do Commercio - 88

**Mudas de aboticabas**

Na chacara da Viuva Ciryno nesta cidade

**-Rua do Commercio-**

Vendem-se mudas de jaboticabas de um metro para cima, a dez mil reis cada uma, posta em qualquer estação das estradas de ferro da provincia, convenientemente acondicionadas.

Quem pretender dirija-se ao abaixo assignado.

Ytú, 14 de Outubro de 1882.

Sebastião Ciryno Nunes Bueno.

**Superior fumo do Jahú**

Em a loja de Pereira Mendes Netto, chegou uma grande partida do afamado fumo do Jahú. Vende se barato.

O abaixo assignado, vende o sobrado da rua do commercio n. 56, pertencente ao conselheiro Joaquim Firmino Pereira Jorge.

Itú, 4 de Outubro de 1882.

Carlos Kiehl

**Vende-se** uma casa na rua de Santa Rita com bastantes commodos para familia.

A casa é nova e muito boa e bem assim mais um terreno plantado na rua de Santa Cruz.

Para tratar com o proprietario

Felippe Bauer.

**Atenção**

**Fumo e cigarros superiores**

Fernando Dias Ferraz, faz sciente aos seus freguezes amante ao bom fumo, que ja tem cigarros fumaveis do afamado fumo do Antonio da porteira, o kilo 3\$000 o metro 1\$280. 3-1

**Superior doce de Manga-ba.**

Vende-se no largo de S. Francisco, a 2\$000 o killo; em arroba faz-se differença.

(Junto a casa do sr. José Feliciano Mendes.)

**CORRIDAS DE TOUROS**

Ultimas corridas de Touros deste anno.

Em beneficio dos artistas

Antonio Joaquim Vieira Pantojo e Camillo Gomes do Amaral

**Ordem dos trabalhos.**

- 10. Boi—garrocheado pelos artistas Camillo e Herculano.
- 20. Boi—« tão somente pelos beneficiados.
- 30. Boi—« pelos artistas em geral.

Finalizando com a interessante pantomima

**O ENFERMO**

Pelo artista Herculano, que deitado em uma cama garrocheará um boi.

**PREÇOS**

Geral 1:900  
Crianças :300

Os beneficiados esperão do respeitavel publico, que não será indifferente ao appello que fazem, contando com a costumada protecção com que sempre applaudirão os seus trabalhos— protestão a sua gratidão.

**PACHECO JUNIOR E C. A**

**EM LIQUIDAÇÃO**

28 A—RUA DO COMMERCIO—28 A

Vendem pelo custo, e a dinheiro a vista e sem reser va todos os generos existentes em seu armazem, como sejão: vinhos de varias qualidades, licores Cognac, Muscatel e champagne, presuntos, latas com peixes, biscoutos, frutas etc. Vellas de composição, sabão olein a Amendoas, Figos e grande quantidade de Ferragens, armarinho, Perfumarias, Louca, Tintas, Oleo etc. Botinas para homens, sras, e crianças. Gallão, Franjas, Gregas, Belbutinas, Ilhamas, Setins, Alpacas, Flores, Palmas, Grinaldas etc.

**PARA FINAL LIQUIDAÇÃO**

Pelo custo e adinheiro a vista.